

PORTARIA N° 412, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar Manoel Gilliard Paes de Sousa como responsável pela fiscalização do CONTRATO nº 020/2023 — Processo Administrativo 247/2023 da empresa NETMANAGEMENT INFORMÁTICA LTDA., com vigência de 24 meses (Em fase de contratação), cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de "cloud broker" ("integrador") de multinuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública, para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.".

Art. 2º Designar Walace de Novaes Figueredo como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal Manoel Gilliard Paes de Sousa.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,





revogando a Portaria nº 316/2023, de 29 de maio de 2023.

Curitiba, 18 de julho de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário